



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES  
COMISSÃO CONJUNTA**



**PARECER N. 28/2026**

**ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N. 32/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CUJA SÚMULA: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE CICLISMO DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PRESIDENTE: AGNALDO DRUMÕES NARCISO  
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS  
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

**APROVADO**

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei nº 32, de 18 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme descrito na súmula acima.

**PARECER DO RELATOR**

O presente Projeto de Lei nº 32/2026 tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com a Liga Esportiva Municipal de Ciclismo de Colniza, entidade sem fins lucrativos sediada no Município de Colniza/MT, visando o repasse de recursos financeiros para auxiliar na realização do 4º Desafio de MTB, previsto para ocorrer no dia 16 de agosto de 2026.

A proposta prevê o repasse do valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), destinado ao custeio das despesas relacionadas à realização do evento esportivo, observando as disposições legais aplicáveis às parcerias firmadas entre a administração pública e organizações da sociedade civil.

Verifica-se que a matéria está em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e interesse público, estabelecendo critérios para aplicação dos recursos, prazo de vigência do Termo de Colaboração e obrigatoriedade de prestação de contas por parte da entidade beneficiada, assegurando o devido controle e fiscalização da utilização dos recursos públicos.

Além de incentivar a prática esportiva e hábitos saudáveis, o evento contribui para o fortalecimento do esporte local, integração social, valorização dos atletas do município e estímulo ao turismo e à economia local, promovendo benefícios diretos à comunidade colnizense.

Diante do exposto, considerando a legalidade da matéria e o relevante interesse público envolvido, sou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 32/2026.

**PARECER DA COMISSÃO**

Após análise das considerações apresentadas pelo relator, manifestamo-nos favoravelmente ao seu parecer, acompanhando-o integralmente.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 26 de maio de 2026.

**COMISSÃO CONJUNTA**

  
AGNALDO DRUMÕES NARCISO  
PRESIDENTE

  
LUIS CARLOS CARVALHO SILVA  
SECRETÁRIO

  
VALTER DE LIMA JESUS  
RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES  
COMISSÕES CONJUNTAS**



**COMISSÃO CONJUNTA**

**ATA N. 006/2026**

Às 09h29min do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2026, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores AGNALDO DRUMÕES NARCISO Presidente da Comissão, VALTER DE LIMA JESUS Relator da Comissão e o Vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Secretário, para análise e apreciação dos Projetos de Leis n. 28/2026, 29/2026, 30/2026, 31/2026, 32/2026, 33/2026 e 34/2026, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das matérias em seu inteiro teor. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do **relator**. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h50min do supramencionado dia.

Presidente: AGNALDO DRUMÕES NARCISO \_\_\_\_\_

Relator: VALTER DE LIMA JESUS \_\_\_\_\_

Secretário: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA \_\_\_\_\_